

PORTARIA PUSP-SC N. 6, DE 02 DE MARÇO DE 2021

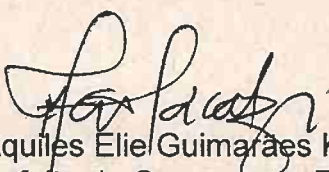
Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – gestão 2019/2020 da Prefeitura do Campus USP de São Carlos (PUSP-SC) da Universidade de São Paulo (USP).

AQUILES ELIE GUIMARÃES KALATZIS, Prefeito em Exercício do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações recebidas da Reitoria da Universidade de São Paulo relativas à pandemia do COVID-19, RESOLVE EXCEPCIONALMENTE:

Artigo 1º - Prorrogar o mandato dos membros representantes dos empregados, do empregador e dos secretários da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – gestão 2019/2020 desta Prefeitura por seis meses a partir de 31 de março de 2021;

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas pela Portaria PUSP-SC N.10, de 04 de março de 2020;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e revoga as disposições em contrário.



Aquiles Elie Guimarães Kalatzis
Prefeito do Campus em Exercício